

**DECRETO Nº 17071/2021****Concede ajuda de custo aos professores.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Concede ajuda de custo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) da classe em que se encontra, para auxiliar nas despesas de deslocamento, com base no art. 5º da Lei 1689/2012, aos professores abaixo relacionados:

<b>Matrícula Funcional</b>	<b>Nome do (a) Servidor (a)</b>	<b>Deslocamento Origem/Destino</b>	<b>Período</b>
13274-1	Clarisse Raimondi da Silva	Linha Fazenda Mazurana/CMEI Nona Luiza	03.02.2021 a 17.12.2021
17636-1	Digeani Macagnan	Linha Colonia Nova/CMEI Prof. Nadir Ramuski	03.02.2021 a 17.12.2021
9730-1 e 9730-2	Elisangela Negri Zenci	Linha Santa Terezinha/Escola Municipal Carrossel	03.02.2021 a 17.12.2021
19039-1	Franciele Mezzalira	Linha São Roque/Esc. Mun. Jardim da Colina	08.02.2021 a 17.12.2021
18276-1	Giovana Ronsani Zorzi	Linha São Luiz do Chopin/Esc. Mun. Lonny Lange	03.02.2021 a 17.12.2021
8950-1	Ivania de Campos Wosniak	Linha Erveira/Esc. Mun. 28 de Novembro	03.02.2021 a 17.12.2021
9040-1 e 9040-2	Janete Aparecida Schmit Meurer	Linha Canoas/Esc. Mun. Carrossel	03.02.2021 a 17.12.2021
15512-1	Juliana Cristina Ruaro	Linha São Valentim/CMEI Prof. Nadir Ramuski	03.02.2021 a 17.12.2021
15695-1	Jussara Francisca Segalla Bif	Vila Rural Verdes Campos/CMEI Ciranda do Saber	03.02.2021 a 17.12.2021
19037-1	Leila Maria Derengoski Soares	Linha São Pedro dos Poloneses/Esc. Mun. Santa Luzia	08.02.2021 a 17.12.2021
19043-1	Leuci Maria Bertoncello	Vila Rural Verdes Campos/CMEI Mãe Maria	03.02.2021 a 17.12.2021
18283-1	Marines da Silva de Ramos	Linha Tartari/CMEI Prof. Nadir Ramuski	03.02.2021 a 17.12.2021
16144-1 e 16144-2	Neori Mateus Fávero	Linha Fazenda Mazurana/Esc. Mun. Presidente Vargas	03.02.2021 a 17.12.2021
13562-1	Rosangela Iaginski	Linha São Roque/CMEI Mundo Feliz	03.02.2021 a 17.12.2021

13282-1	Scheila de Col	Linha Nossa Sra. das Graças/Semed	03.02.2021 a 17.12.2021
---------	----------------	-----------------------------------	-------------------------

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2021.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretária de Administração e Finanças